



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
‘MULHER FLOR DE AÇO’ A SRA. CECÍLIA, NA
FORMA QUE INDICA.”**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ao final assinado, pela força da Lei Orgânica do nosso município, do Regimento Interno desta Casa, e na Lei Municipal nº. 1.432/2025, faz saber que a Câmara aprovou e ele,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a comenda “MULHER FLOR DE AÇO” a Ilustríssima Sra. **CECÍLIA MARIA DE FREITAS**, em virtude da sua relevante atuação junto à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Capistrano, aos 18 dias do mês de março do ano de 2026.

MANOEL DE FREITAS VIANA
Presidente 2025-2026

